



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2020: SIC - XXXII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2020
<b>Local</b>	Virtual
<b>Título</b>	o conceito de iurisdictio à luz de cânones do IV Concílio de Latrão sobre propriedade espiritual
<b>Autor</b>	LENANDER STAMATTO POMPERMAYER
<b>Orientador</b>	IGOR SALOMAO TEIXEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Um peso, duas medidas: o conceito de *iurisdictio* à luz de cânones do IV Concílio de Latrão sobre propriedade espiritual**

*Aluno: Lenander Stamatto Pompermayer*

*Professor Orientador: Igor Salomão Teixeira*

Esta pesquisa está relacionada à bolsa de iniciação científica concedida pela FAPERGS via projeto DOCFIX. O projeto é intitulado de “A Construção das Jurisdições eclesiásticas nos séculos XIII e XIV” e tem duração de 24 meses. O objetivo do projeto é o de aprofundar o conhecimento acerca do conceito de *iurisdictio* no direito canônico, pelo menos no que diz respeito ao período da "Era Clássica do Direito", definida como o recorte temporal entre a publicação do *Decretum* de Graciano (1140) e do Liber Extra (1234). Durante o primeiro ano e meio, a pesquisa consistiu em levantamentos bibliográficos, na participação em congressos e eventos temáticos, na leitura e no fichamento de artigos e livros. As publicações lidas variavam em tema, algumas delas versando sobre facetas do direito medieval em si, enquanto outras, sobre o contexto da produção brasileira acerca do assunto. Após essa etapa, os meses finais da bolsa culminaram na leitura de traduções do IV Concílio de Latrão e na elaboração de um artigo que aborda dois de seus 71 cânones, um que proibia que eclesiásticos jurassem lealdade a senhores laicos e outro que reforçava a legislação já estabelecida que garantia a isenção de impostos a clérigos, bem como assegurava a eles a exclusividade dos bens da igreja. Os resultados de tais esforços apontam que as discrepâncias na punição prescrita para a infração dos cânones podem indicar a atuação de grupos de interesses diversos durante a elaboração da legislação canônica, conclusão que se alinha com algumas das produções mais recentes da historiografia moderna de Direito Medieval.